



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da
competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o
que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.008697/2016-44,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **CARLA FROES DUTRA
DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico
Administrativo/Administração, matrícula 3390, **no período de 4/4/2016 a 3/5/2016 (30 dias)**,
referente ao 1º quinquênio (29/12/2008 a 27/12/2013), para realização dos cursos “Deveres,
Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, com carga horária de 60h
(sessenta horas), e “Gestão Estratégica com foco na Administração Pública”, com carga
horária de 40h (quarenta horas), totalizando 100h (cem horas) de treinamento, ministrados
pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB/Senado Federal, nos termos do artigo 87 da Lei n.º
8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER